



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

LEI Nº 57

"Declara de utilidade pública o Centro Espiritista
"VICENTE DE PAULA", desta cidade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL
sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - É considerado de utilidade pública o Centro Espiritista "VICENTE DE PAULA", com sede própria, sito rua 14 de Março nº 55, nesta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário
em 21 de novembro de 1958.

Gil de Silva Guimarães
Presidente

Depro Jorge Assad
Paulo M de Lyneves